

EMANCIPAÇÕES

Mais cidades é demagogia, diz OAB

Para presidente da Ordem, Homero Mafra, projeto aprovado no Senado só tende a inchar a máquina pública

Christian do Nascimento
Guto Netto

“É uma proposta populista. Criar mais cidades é uma demagogia, que onera os cofres públicos.” Esta é a opinião do presidente da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), Homero Mafra, sobre o projeto aprovado no Senado, na última quarta-feira, que permite que bairros e distritos possam se emancipar, desde que cumpram alguns critérios.

Para Mafra, tal proposta só tende a inchar a máquina pública. Ele ainda destacou que seria um divisor de águas entre as classes sociais.

“O que nós vamos ver na prática é a divisão de pobreza. Poderiam emancipar regiões ricas e deixar outras na miséria. Abrir a porta para emancipação de municípios sem condições de se manter é algo inadmissível. Se os bairros ou distritos não atendem aos requisitos, essa questão não deveria nem ser debatida”, afirmou.

Já o secretário geral da Ordem, Délio Prates, destacou que no Estado muitos municípios não sobrevivem com recursos próprios e que a criação de novos só ampliaria o problema.

“Para se tornar um município, um bairro ou distrito precisa comprovar que é sustentável e não depender apenas do Estado ou da União. Essa história é uma ilusão que se cria para o povo, o que é injustificável”, disse.

Mesma opinião tem o advogado, Gustavo Varela. Segundo ele, se do ponto de vista legal existem os critérios estabelecidos, há viabilidade jurídica. Porém, tendo em vista os lados político e econômico, emancipar bairros e distritos é um grande erro.

“Do ponto de vista político é um desastre. Do ponto de vista econômico, dois desastres. O que teríamos seria ausência de controle de gastos, queda de receita e aumento nos custos. Essa proposta só seria viável se fechar um monte de câmara, transformar a atividade de vereador sem bônus, dividir os estados em regiões e estabelecer critérios de investimentos por regiões”, enumerou.

Após ser aprovada na Câmara e no Senado, a nova legislação agora vai para análise da presidente Dilma Rousseff, que pode sancionar ou vetar a proposta.

Entre as exigências para a emancipação de bairros e distritos está ter população igual ou superior a 12 mil habitantes, quantidade mínima exigida nas regiões Sul e Sudeste do País.

QUEM PODE VIRAR MUNICÍPIO



ADEMIR RIBEIRO/AT

Vila Velha – Grande Jucu e Terra Vermelha

Área total: **23.349 km²**
População: **59.381**
Principal fonte de renda: **comércio**
Renda per capita: **R\$ 945,39**



LIDERANÇAS DA GRANDE JUCU, que são a favor da emancipação da região: 22 bairros criariam novo município



São Mateus – Guriri

Área total: **102 km²**
População: **12.000**
Principal fonte de renda: **serviços**
Renda per capita: **Não informado**



Cariacica – Nova Rosa da Penha

Área total: **Não informado**
População: **13.849**
Principal fonte de renda: **indústria**
Renda per capita: **R\$ 510**



Cariacica – Campo Grande

Área total: **1.125 km²**
População: **12.897**
Principal fonte de renda: **comércio**
Renda per capita: **R\$ 600**



Aracruz – Santa Cruz

Área total: **Não informado**
População: **15.314**
Principal fonte de renda: **indústria**
Renda per capita: **Não informado**

Bairros defendem emancipação

Mesmo com a alegação de que novos municípios trariam apenas resultados negativos para a nação, líderes comunitários e vereadores defendem, convictos, de que suas regiões sejam municipalizadas pa-

ra evoluir.

“Queremos muito emancipar, pois o que sustenta a cidade de Aracruz é a nossa região e não vemos esses recursos aplicados por aqui”, desabafa o presidente da

JUSSARA MARTINS - 13/04/2010



VISTA DE NOVA ROSA DA PENHA, em Cariacica: vereador afirma que a emancipação do bairro vai fazer a nova cidade se desenvolver ainda mais

Associação Círculo Comunitário Amigos de Santa Cruz, Ruberval Amorim Cabidelli.

Para o vereador de Cariacica, Itamar Freire (PDT), com a emancipação de Nova Rosa da Penha, a nova cidade desenvolveria ainda mais.

“Temos uma área grande, com boa topografia, muitas empresas e espaço para receber novas indústrias, mas não há ruas suficientes. Virando cidade, teremos condições de sobreviver e seremos apenas nove bairros para dividir a renda”, disse.

O vereador declarou também que já está adiantando os estudos técnicos para que, assim que houver a sanção, os trabalhos já estejam adiantados para a Assembleia

Legislativa levar adiante a proposta. Em Vila Velha, membros do Fórum de Desenvolvimento Social da Região 5, que engloba 22 bairros e cerca de 80 mil eleitores, garantem que a emancipação é viável.

“Sentimos a ausência do poder público. Se conseguirmos a emancipação teremos mais condições de tratar dos assuntos da nossa região como infraestrutura, saúde e educação”, destacou Heduard Ribeiro.

Entre as ações para tornar a região município está a circulação de um requerimento de coleta de assinatura de moradores.

Mas a grande aposta do fórum é a atratividade do local pelas empresas, o que iria garantir a sustentabilidade financeira da cidade.

ENTENDA O CASO

Nova legislação

> **O REQUERIMENTO** para se emancipar deverá ser feito por 20% dos eleitores residentes na área diretamente afetada, no caso de criação ou desmembramento, ou 10%, no caso de fusão ou incorporação.

> **TANTO** o município a ser criado quanto o município pré-existente terão de ter população igual ou superior a 12 mil habitantes, que é a quan-

tidade mínima exigida nas regiões Sul e Sudeste.

> **UM ESTUDO** deverá abordar as viabilidades econômico-financeira, político-administrativa, socioambiental e urbana, tanto do município pré-existente quanto da cidade que será criada.

> **O ESTUDO** deverá ser realizado no prazo de 180 dias e terá validade de 24 meses após sua conclusão.

> **AS ASSEMBLEIAS** legislativas terão ainda de aprovar as condições econômicas de subsistência dos municípios. Será proibido, por exemplo, o chamado distrito dormitório, sem atividade comercial ou industrial.

> **APROVADO** o estudo e com os requisitos preenchidos, haverá um plebiscito para a população opinar.

> **A CRIAÇÃO**, incorporação, fusão ou desmembramento só poderá ocorrer

no período compreendido entre a posse do prefeito até o último dia do ano anterior ao pleito municipal.

> **NÃO PODERÁ** ser criado município com nome idêntico ao de outro.

> **COMO A MATÉRIA** já foi aprovada pela Câmara e pelo Senado, segue agora para sanção da presidente Dilma Rousseff (PT) para entrar em vigor.